



Você pode, o Paraná pode, nós podemos.



MOSTRA DE PROJETOS 2011

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – VOLUNTARIADO E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO

Os projetos inscritos na Mostra de Projetos 2011 também poderão participar da certificação do Selo ODM, caso preencham os critérios estabelecidos em regulamento próprio.

REGULAMENTO

Anexos I e II

O Movimento Nós Podemos Paraná em parceria com os Nós Podemos Municipais, uma iniciativa articulada pelo Sistema FIEP – Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, através do SESI - Serviço Social das Indústrias do Estado do Paraná, com apoio do ORBIS - Observatório de Indicadores de Sustentabilidade e do CPCE – Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial, visando potencializar e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM torna público o regulamento da Mostra de Projetos Nós Podemos Paraná 2011 – Participação Cidadã – Voluntariado e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio:

DO OBJETIVO

Artigo 1º - Dar visibilidade a projetos que contemplem os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e práticas de participação cidadã através do trabalho voluntário transformador, desenvolvidos no Estado do Paraná, permitindo intercâmbio e articulação com outras iniciativas municipais, regionais e nacionais, certificando-os pela UNVolunteers.

DO OBJETO

Artigo 2º - O objeto da Mostra de Projetos 2011 é a apresentação e o compartilhamento de projetos que vise o alcance de um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM, e que estimulam a participação cidadã através da prática do trabalho voluntário transformador.

Artigo 3º - Os projetos deverão versar sobre um ou mais dos temas referentes aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM.

- I – Acabar com a fome e a miséria;
- II – Educação de qualidade para todos;
- III – Igualdade entre sexos e valorização da mulher;
- IV – Reduzir a mortalidade infantil;
- V – Melhorar a saúde das gestantes;
- VI – Combater a AIDS, a malária e outras doenças;
- VII – Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- VIII – Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento.

DA CATEGORIA

Artigo 4º - Os projetos serão inscritos em uma das seguintes categorias:

- I – Projetos em implantação, com resultados parciais
- II – Projetos finalizados

DOS PARTICIPANTES

Artigo 5º- Para a participação na Mostra deve se observar as seguintes condições:

I – A participação pode ser individual ou coletiva, na forma de pessoa física ou jurídica, respeitando o item II;

II – O(s) autor(es) deve(m) ter participado de uma ou mais atividades do Movimento Nós Podemos Paraná entre 2006 a 2011, podem ser apoiadores do Movimento, podem fazer parte do Movimento Nós Podemos Municipal, e do Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial (CPCE) ou ter participado de atividades promovidas pelo ORBIS.

§ 1º - Caso a participação seja coletiva, pelo menos um participante deve respeitar o segundo item do artigo acima. A inscrição coletiva está descrita no parágrafo único do artigo 8º.

§ 2º - A inscrição implicará na plena aceitação e concordância de todas as condições presentes neste Regulamento.

Artigo 6º - Os participantes selecionados autorizam que seus Projetos sejam disponibilizados no Banco de Boas Práticas do Movimento Nós Podemos Paraná

§ 1º - Os candidatos se responsabilizam pela autoria do projeto apresentado, inclusive no que respeita a eventuais impugnações administrativas e/ou judiciais versando sobre plágio.

§ 2º - A propriedade intelectual e os direitos correspondentes aos trabalhos selecionados serão assegurados aos seus autores, respeitada a disposição do *caput* deste artigo.

DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE PROJETOS

Artigo 7º – As inscrições para a Mostra de Projetos serão realizadas a partir do preenchimento online dos Anexos I e II que estarão disponíveis no site do Movimento Nós Podemos Paraná (www.nospodemosp Paraná.org.br). Os Anexos também estão disponíveis no final deste regulamento.

Parágrafo único: Somente serão aceitas as inscrições realizadas a partir do site.

Artigo 8º - Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar o site do Movimento Nós Podemos Paraná (www.nospodemosp Paraná.org.br), na seção Mostra de Projetos, clicar no link dedicado à inscrição “Mostra de Projetos 2011” e preencher online os Anexos I e II.

§ 1º - No momento da inscrição os Anexos I e II deverão ser preenchidos de forma completa e enviados uma única vez. Caso algum anexo esteja incompleto, a inscrição será desconsiderada.

§ 2º - Para a inscrição de mais de um participante por projeto, o responsável pela inscrição deverá listar o nome dos demais integrantes.

Artigo 9º – Após o preenchimento da inscrição, o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição.

Parágrafo único: só serão aceitos os projetos que forem enviados no máximo 5 (cinco) dias antes da realização da Mostra de Projetos em sua região, conforme calendário disponível no site do Movimento Nós Podemos Paraná.

Artigo 10º - Os participantes da Mostra de Projetos poderão inscrever sua instituição para a certificação do Selo ODM respeitando os critérios disponíveis em regulamento específico no site do Movimento Nós Podemos Paraná.

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PARA CERTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS MOSTRAS DE PROJETOS REGIONAIS/MUNICIPAIS

Artigo 11º – Serão certificados todos os participantes que atendam os requisitos dos artigos 3º, 5º e 7º.

Parágrafo único: Os certificados serão enviados eletronicamente após o 4.º Congresso Nós Podemos Paraná ou via correio se requisitado.

DAS MOSTRAS DE PROJETOS REGIONAIS/MUNICIPAIS

Artigo 12º - As Mostras de Projetos serão organizadas pelo Nós Podemos do município com apoio das Prefeituras Municipais, Unidades SESI e SENAI, equipe do Movimento Nós Podemos Paraná e demais parceiros dos Nós Podemos municipais.

Artigo 13º – A organização das Mostras, formas de apresentação, e outros aspectos serão decididos pelos próprios Nós Podemos municipais levando em consideração os itens deste regulamento e, principalmente, facilitando a participação de todos os interessados.

DA MOSTRA DE PROJETOS NO 4.º CONGRESSO NÓS PODEMOS PARANÁ

Artigo 14º - Todos os projetos apresentados nas Mostras Regionais poderão ser apresentados no 4.º Congresso Nós Podemos Paraná, em Curitiba nos dias 6 e 7 de julho, desde que em conformidade com todos os itens deste regulamento.

Artigo 15º - Cada projeto poderá estar representado pelo seu autor ou representante. No caso de um grupo, o número máximo de representantes de cada projeto será 03 (três) pessoas.

§ 1º - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade dos participantes.

Artigo 16º – Os projetos serão apresentados em rodas de diálogo aos participantes do 4.º Congresso Nós Podemos Paraná, no dia 6 de julho.

Artigo 17º - Os representantes de cada projeto poderão trazer materiais para a apresentação do mesmo nas rodas de diálogo (fotos, banner, painéis).

§ 1º - O Movimento Nós Podemos Paraná disponibilizará um *template* padrão para apresentação dos projetos, em Power Point, durante o Congresso, caso seja necessário.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 19º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Movimento Nós Podemos Paraná e os Nós Podemos municipais que são soberanos em suas decisões.

ANEXOS – Todas as categorias

Anexo I: Ficha de Inscrição do(s) autor(es)

01. Inscrição para a Mostra do Município _____

02. Categoria do Projeto:

() I – Projetos em implantação, com resultados parciais

() II – Projetos finalizados.

03. Nome do Projeto:

04. Nome do autor(es):

05. CPF _____ ou CNPJ _____

06. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:

07. Endereço:

08. Cidade: _____ Estado: _____. Telefone: _____

09. E-mail: _____

10. Identificação: () Projeto de Órgão Público () Projeto de Sociedade Civil

Anexo II: Formatação dos projetos – definição dos itens

Categoria I () II ()

Título

Como o projeto é conhecido?

01. Equipe

Pessoas que fazem parte da organização do projeto, informando a formação de cada ator.

02. Parceria

Quem são as instituições parceiras do projeto?

03. Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado (s) pelo projeto

Qual o Objetivo de Desenvolvimento que o projeto engloba? Se houver mais de dois, coloque aqueles que você acha que o projeto mais se identifica.

04. Resumo

Em um único parágrafo e no máximo 10 linhas, descrever resumidamente do que se trata o projeto.

05. Palavras-chave

Escolher cinco palavras-chave que contemplam ou descrevam o projeto

06. Introdução

Em poucos parágrafos, contextualizar o projeto e seus antecedentes, exprimindo a realização do mesmo com a equipe do projeto e instituições envolvidas.

07. Justificativa

Explicação do porquê do projeto, buscando ressaltar itens tais como: importância, área de abrangência, público-alvo, indicadores sobre o tema do projeto (diagnóstico inicial).

08. Objetivo geral

Qual é o grande objetivo do projeto? Onde se quer chegar?

09. Objetivos específicos

Quais os desdobramento necessários para se cumprir o Objetivo Geral? Normalmente varia entre 03 e 05 o número de objetivos específicos de um projeto.

10. Metodologia

Quais as estratégias utilizadas pelo grupo gestor do projeto para a sua realização e concepção (Passo a Passo).

11. Monitoramento dos resultados

Quais os indicadores utilizados para monitorar o sucesso/resultados do projeto. Não deixe de indicar os instrumentos de monitoração, conforme exemplo:

Ex: Presença – indicador de monitoramento; Lista de presença – instrumento de monitoração.

12. Voluntariado

Quantos são os voluntários envolvidos e como promove o voluntariado nas ações realizadas.

13. Cronograma

Demonstrar como o projeto se desenvolveu temporalmente.

14. Orçamento

Apresentar, de maneira geral, quais são os custos (despesas) do projeto.

15. Resultados alcançados

Informar os resultados mensuráveis conseguidos pelo projeto. Para projetos novos, citar quais os resultados parciais, deixando evidente a “idade” do projeto.

16. Considerações finais

O que se aprendeu? Qual a replicabilidade do projeto?

17. Referências

Quais foram os autores mencionados no projeto que respaldam o trabalho?

18. Anexos

Materiais de apoio do projeto (mapas, gráficos, listas de presença, entre outros).